

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 463 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 020/2019 referente a vendas das salas 21, 22 e 26 do Edifício Nacional;

CONSIDERANDO a deliberação da 105^a Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para estudo de destinação das salas 21,22 e 26 do Edifício Nacional, pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pelo conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 (Presidente) e pela empregada pública advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Membro).

Art. 3º A comissão deverá apresentar o estudo realizado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro e da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF